



Prefeitura Municipal de Muriaé
Setor de Fiscalização e Tributação
Av. Maestro Sansão, 236 - Centro
Tel.: (32) 3696-3416

PROTOCOLO DE CADASTRAMENTO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DE CONCRETAGEM

DADOS DA OBRA

A OBRA É ESTABELECIDADA NO MUNICÍPIO: () SIM NÃO ()		
RAZÃO SOCIAL PROPRIETÁRIO (PRESTADOR)		
CPF/CNPJ:	CEI:	INSC. MUN:
TÍTULO DA OBRA:		

LOCAL DA OBRA

ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE/DISTRITO:	FONE:

DECLARO TOMAR CIÊNCIA DA REGULAMENTAÇÃO CONTIDA NOS DECRETOS Nº 3032 E 3033, AMBOS DATADOS DE 22/07/2006 DOS ITENS 7.02 E 7.05 DA LISTA DE SERVIÇOS DO ISSQN DO CTM QUANDO APLICAREM MATERIAIS QUE SE INCORPOREM À OBRA PERMANENTE E A RESPECTIVA REDUÇÃO.

A Empresa acima identificada protocola este requerimento, pede deferimento do cadastro da obra e opta pelo seguinte abatimento:

<input type="checkbox"/> ABATIMENTO PADRÃO DE 40%
<input type="checkbox"/> SEM ABATIMENTO
<input type="checkbox"/> ABATIMENTO POR NOTAS FISCAIS
<input type="checkbox"/> CONCRETAGEM (Artigo 24 do Decreto 3033/2006)

**Assinatura do Responsável pelo Cadastro
(Proprietário, Representante Legal ou Contador da Empresa):**

FISCAL FAZENDÁRIO:	DEFERIDO SIM () NÃO ()
PARECER E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA CONFORME ARTIGO 4º, § 1º DO DECRETO MUNICIPAL 3032/2006.	